



REQUERIMENTO Nº 055 /2019

Câmara Municipal de São Simão
PROTOCOLO
Registro N.º 2299
LIVRO 02 FLS 73/24
Data 17 / 10 / 2019
10:06
Cartório (6)
Protocolo

“Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar supostas irregularidades no Sistema de Saúde Municipal, aduzidas no Ofício nº001/2019, da lavra de alguns médicos credenciados junto ao Município de São Simão”.

Exmo. Senhor
Lázaro Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de São Simão-Goiás
Nobres Colegas Vereadores

O Vereador Leopoldo Pereira deste município de São Simão – GO vem perante Vossa Excelência, com devido respeito e acatamento REQUERER, ao Poder Legislativo, após anuência do soberano plenário a CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, nos termos do art.33 e art. 34, Parágrafo 1º, Inciso I, do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

A Comissão terá a finalidade precípua de:

- 1) Investigar todas as questões levantadas no ofício de nº 001/2019, assinado pelos médicos credenciados a seguir descritos: Abdias S. De Lima Neto, CRM/GO 19.145; Alessandra Toledo Miguéis, CRM/GO nº 10.274; Luiz Fernando O. Azevedo, CRM/GO nº10.784; Ana Laura Oliveira Chaves, CRM/GO nº20.274; Ártemes Braz, CRM/GO nº 22.716; Roberto Naves Cocota, CRM/GO nº 12.074; Daniela B. Garcia Alves, CRM/GO nº21.892 e; Wellson G. O. Júnior, CRM/GO nº 21.866.

A Comissão será constituída por 05 (cinco) membros e terá duração de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período.

[Handwritten signatures and initials]

JUSTIFICATIVA:

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) é um organismo de investigação e apuração de denúncias que visa proteger os interesses da coletividade (da população brasileira).

A CPI é uma investigação conduzida pelo Poder Legislativo (Câmara de Deputados Federais e Estaduais ou Vereadores), que transforma a própria Câmara Parlamentar em uma comissão, que é nomeada pelos membros da Câmara, sendo assim, a comissão vai agir em nome da instituição, realizando um inquérito ou uma investigação. Concluída, a CPI aponta ou não os culpados e suas penas.

A CPI possui acesso ao funcionamento da máquina burocrática, analisa a gestão do bem público e toma medidas necessárias para sua correção e punição dos culpados, caso algo esteja realmente errado.

Nesta esteira e diapasão, tendo em vista o ofício nº 001/2019, da lavra de alguns médicos credenciados junto ao Município, o qual, a partir deste momento faz parte desta justificativa e deste requerimento, que, em seu teor, aponta supostas irregularidades no Sistema de Saúde Municipal, dessa feita, necessário se faz a realização de uma investigação mais apurada sobre os fatos levantados.

Nestes termos pede espera deferimento.


São Simão-GO, 18 de abril de 2019.


LEOPOLDO PEREIRA
VEREADOR


LÁZARO LACERDA DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE


FÁBIO MOURA SIQUEIRA
VEREADOR – VICE- PRESIDENTE


ANA MARIA LEMES
VEREADORA – 1ª SECRETÁRIA


ALBERTO ALVES DE MATOS (BAIANO)
VEREADOR – 2ª SECRETÁRIO


LUDGERO NETO
VEREADOR


ADRIANO PIMENTA
VEREADOR


KRISTIANE PIRES NUNES SALTÃO
VEREADORA


JANE DAYSE GUIMARÃES VILARINHO
VEREADORA


ANTÔNIO MACIEL CAMILO
VEREADOR


FÁBIO CAPANEMA
VEREADOR

